

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 266, de 31 de outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 129/2025, que atuará até a extinção desse ajuste, firmado entre o IFRS-Campus Restinga e a empresa Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda (04.864.703/0001-19), cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual conforme disposto no Capítulo V da Instrução Normativa SG-MPDG nº 05/2017, bem como no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, atuando como:

I - Gestor da Execução do Contrato:

a) Titular: Lélien Fritsch Alban, matrícula Siape nº 2814766.

b) Substituto: André Luís Silva de Andrades, matrícula Siape nº 1982898.

§1º Ao gestor do contrato compete as atribuições inerentes às atividades de fiscalização da execução contratual, com o objetivo de aferir e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, procedendo com a liquidação da despesa, e à preparação atos necessários à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, penalização e extinção do contrato.

§2º Na ausência concomitante, eventual ou definitiva, do Gestor de Execução titular e de seu substituto, até que seja providenciada a indicação formal de outro servidor para a função, se for o caso, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante na unidade.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 31/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/391731>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Emitido em 04/11/2025

CÓPIA PORTARIA BGP Nº Portaria de Fiscalização/2025 - COC-RST (11.01.09.13)
(Nº do Documento: 21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 14:17)

ROSANNA BISOL THOME

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COF-RST (11.01.09.01.04)

Matrícula: ###316#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA PORTARIA BGP**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **bf1f9008be**